PARECER N° : 111/2023

RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos

INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 082/2023 COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Institui o Programa de Desligamento Voluntário

Incentivado - PDVI, do Poder Executivo Municipal de

Adamantina, Estado de São Paulo.

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, "caput" LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 10 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

RAFAEL RODRIGUES PACHECO Membro

Vice-Presidente